

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 002/2022

Estabelece adequação curricular no curso de graduação em Direito - Bacharelado.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo n.º 10229, de 25 de novembro de 2021.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 22 de março de 2022, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Altera a ementa da atividade acadêmica 6PSI076 – Psicologia Aplicada ao Direito, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, implantado por meio da Resolução CEPE/CA n.º 50/2017, conforme segue:

De:

5ª Série
6PSI076 – Psicologia Aplicada ao Direito
Oferta: 1º semestre
Carga horária – Teórica: 30h; Total: 30h

“Psicologia e senso comum. Objetos de estudo da Psicologia. Aspectos psicológicos das relações humanas. Diferentes paradigmas em Psicologia. A construção do sujeito psicológico. As fases o ciclo vital. Psicologia e sua interface com o Direito. As práticas psicológicas e suas aplicações e atuações no contexto jurídico da Infância, Juventude e Idoso, na área criminal e no sistema penitenciário. Possibilidades de um trabalho transdisciplinar.”

Para:

5ª Série
6PSI100 – Psicologia Aplicada ao Direito
Oferta: 1º semestre
Carga horária – Teórica: 30h; Total: 30h

“Concepção de humano na Psicologia Social. Relações entre indivíduo e sociedade sob o enfoque da Psicologia Social. A constituição da subjetividade no processo de produção e reprodução da vida social. Grupos sociais, instituições e relações de poder. Psicologia Social e Direito: práticas profissionais em uma abordagem crítica.”

Art. 2º O disposto nesta Deliberação aplica-se a partir do ano letivo de 2022.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 22 de março de 2022.


Profa. Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação em exercício